



Ofício nº 569/2018
Ibitinga, 15 de Maio de 2018

Assunto: Responde requerimento da ilustre vereadora Alliny Sartori, a respeito das rotas escolares.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1251/2018 (Requerimento nº 263/2018) sobre Rotas escolares.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga-SP, 02 de Maio de 2018.

Ofício SME Nº 131/2018.

Assunto: Faz Informação

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao ofício CMI nº 633/2018, datado de 25 de abril de 2018, requerimento do Legislativo 263/218, requerendo informações sobre os monitores, nas rotas do Transporte Escolar, temo a informar que:

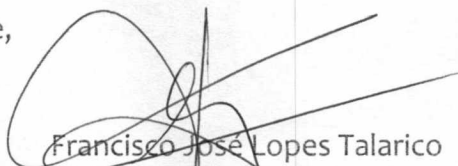
Esclarecemos que em todas as rotas que são realizadas por serviço terceirizadas, sendo estas urbanas ou rurais, a presença dos monitores é indispensável, uma vez que consta nos contratos das empresas a sua contratação e à obrigatoriedade da apresentação dos cursos de formação, comprovação de aptidão física, mental e noções de primeiros.

Dentre suas atribuições destaca-se a orientação os alunos com relação a segurança no trânsito durante os percursos e o auxílio nas operações de embarque desembarque do veículo.

Quanto ao transporte executado pela frota própria do município, esclarecemos que no início do ano letivo oportunizamos para os nossos monitores, capacitação com profissional especializado em primeiros socorros, orientando e capacitando-os.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,



Francisco José Lopes Talarico
Secretario Municipal de Educação

Exma Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

DD. Prefeita Municipal da Estância Turística de
Ibitinga-SP.

